



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício CG nº 20/2026/GR/R

São Carlos, 18 de junho de 2026.

Para:

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Diretor Executivo da FAI

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI

Prezado Senhor Diretor Executivo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos e solicitamos o que segue.

O PRODIN Organização do Acervo Acadêmico Documental da UFSCar (PRODIN PROJETO FAI 16656) proposto pela Reitoria, cujo financiamento tem sido efetuado por essa Fundação de Apoio, está finalizando a sua primeira fase.

As atividades desenvolvidas nesta primeira fase do projeto foram:

1. Adequação do espaço físico para condições favoráveis de trabalho e armazenamento correto do acervo;
2. Organização do acervo, utilizando o número UFSCar da pessoa (antigo RA), em uma única ordem crescente. Um trabalho muito importante e essencial para o desenvolvimento das outras atividades e que exigiu um bom tempo de toda a equipe;
3. Inventário do acervo, conferindo os dossiês existentes com a lista de alunos e alunas com registro no SAGUI, em ordem crescente de RA, fornecida pela SIN;
4. Conferência dos documentos que compõem cada dossiê de alunos e alunos de graduação do período de 1970 a 2020. São aproximadamente, 50.000 dossiês com um total de 800.000 documentos (documentos pessoais e acadêmicos);
5. Retirada do acervo de documentos diversos que não fazem parte do Acervo Acadêmico;
6. Início do processo de higienização, pequenos reparos e acondicionamento adequado;
7. Desenvolvimento do fluxo do processo no SEI, tarefa executada em conjunto com a equipe da SIN, cuja minuta segue anexo;
8. Simulação do processo de digitalização e inserção no SEI.

Para que possamos dar continuidade à execução do Projeto e cumprir com as metas estabelecidas com base no PDI UFSCar, vimos solicitar a continuidade do financiamento conforme proposta abaixo.

Nesta segunda etapa, temos como metas a higienização do acervo seguida da digitalização, inserção de dados e documentos, e disponibilização em sistemas de acesso a ser definido pela Secretaria de Informática (SEI e SAGUI).

Plano de aplicação

(adequação orçamentária para execução da segunda etapa do projeto: processo de higienização e digitalização dos documentos que compõem os dossiês físicos dos alunos de graduação)

Especificação	Saldo atual (R\$)	Complementação (R\$)	Valor total para 12 meses (R\$)
1. Serviço de terceiros (pessoa jurídica)	65.861,82	244.250,91	310.112,73
2. Contratação de pessoal CLT	65.069,37	32.534,69	97.604, 06
3. Bolsa Estágio	131.054,80	65.527,40	196.582,20
4. Material de consumo	6.158,17	-----	6.158,17
5. Material permanente	-276,00	15.276,00	15.000,00
Total	267.868,16	357.613,00	625.481,1

Período de aplicação 18 meses (abril/2026 a setembro 2028)

- 1. Contratação de serviço de organização, higienização e digitalização e inserção de documentos no sistema UFSCar;
- 2. Contratação de analista documental;
- 3. Contratação de estagiárias para serviços de organização, higienização e digitalização;
- 4. Material de consumo como EPIs para higienização dos documentos
- 5. Compra de computadores para suporte do processo de digitalização do acervo cujo patrimônio deverá ficar a cargo da UMMA.

É oportuno informar que as atividades executadas e os resultados obtidos pela organização e controle do acervo acadêmico de graduação se somam aos objetivos propostos nas pesquisas e estudos dos egressos do ensino de graduação da UFSCar.

Atenciosamente,
Lourdes de Souza Moraes
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes de Souza Moraes, Chefe de Gabinete**, em 22/06/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2321975** e o código CRC **778FBED4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027790/2024-94

SEI nº 2321975

Modelo de Documento: Adm: Ofício CG, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI Nº 969/2026

À

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Lourdes de Souza Moraes

Chefe de Gabinete da Reitoria

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Referência: Resposta ao Ofício CG nº 20/2026/GR/R

Assunto: Continuidade do Projeto PRODIN – Organização do Acervo Acadêmico Documental da UFSCar.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício CG nº 20/2026/GR/R, referente à solicitação de complementação de recursos para continuidade do Projeto **PRODIN – Organização do Acervo Acadêmico Documental da UFSCar (Projeto FAI nº 16.656)**, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar informa que em razão do alinhamento da ação com suas disposições estatutárias e regimentais, manifesta-se favoravelmente à complementação orçamentária no valor de **R\$ 357.613,00**, destinada à continuidade da execução da segunda etapa do projeto, conforme plano de aplicação apresentado.

Dessa forma, sendo esta ação estritamente vinculada ao programa de fomento à graduação, será dado prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para viabilizar a continuidade do projeto, observadas as normas e procedimentos aplicáveis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Diretor Executivo

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Ofício CG nº 24/2026/GR/R

São Carlos, na data da assinatura digital.

À Senhora

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração - CoAd

Prezada Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira,

O Projeto de Desenvolvimento Institucional “Organização do Acervo Acadêmico Documental da UFSCar” - PRODIN, vinculado ao Projeto FAI nº 16.656 e proposto pela Reitoria, conta com financiamento da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI.UFSCar e encontra-se concluído de sua primeira etapa, conforme detalhado no Ofício CG nº 20/2026/GR/R (documento SEI nº 2321975).

Diante disso, considerando o Plano de Aplicação referente à segunda etapa do projeto, prevista para o período de abril de 2026 a setembro de 2028, bem como a manifestação favorável da FAI.UFSCar para continuidade de seu financiamento, formalizada por meio do Ofício nº 969/2026 (documento SEI nº 2363288), encaminha-se o presente processo à apreciação do Conselho de Administração.

Atenciosamente,

Lourdes de Souza Moraes
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes de Souza Moraes, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2363291** e o código CRC **93A86F70**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027790/2024-94

SEI nº 2363291

Modelo de Documento: Adm: Ofício CG, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 14/2026/PROPLAN/R
PROCESSO Nº 23112.027790/2024-94
INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DA REITORIA
ASSUNTO: Pedido de Prorrogação do PRODIN "Organização do Acervo Acadêmico Documental da Universidade Federal de São Carlos"

Ao Conselho de Administração

Apresentamos nossa análise do pedido de prorrogação do referido Projeto de Desenvolvimento Institucional – PRODIN "Organização do Acervo Acadêmico Documental da Universidade Federal de São Carlos", para subsidiar deliberação por parte do Conselho de Administração.

I - ANÁLISE

1. Do pedido de prorrogação

A solicitação refere-se à continuidade da execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional – PRODIN "Organização do Acervo Acadêmico Documental da Universidade Federal de São Carlos", mediante complementação de recursos e ampliação do período de execução, conforme Ofício CG nº 20/2026 SEI 2321975), acompanhado da manifestação favorável da FAI (Ofício FAI nº 969/2026 – SEI 2363288).

Constata-se que o projeto encontra-se regularmente formalizado por Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a UFSCar e a FAI, aprovado pelo Conselho de Administração mediante Ato Administrativo CoAd nº 468/2024 (SEI 1631776).

2. Contexto

O Gabinete da Reitoria informa que a primeira etapa do projeto permitiu:

- organização física do acervo;
- inventário documental;
- conferência dos dossiês;
- desenvolvimento do fluxo eletrônico;
- preparação para digitalização.

A segunda etapa compreende:

- higienização;
- digitalização;
- indexação;
- inserção dos documentos em sistemas institucionais (SEI/SAGUI);
- disponibilização futura do acervo digital.

Sob o ponto de vista institucional, observa-se que a etapa proposta representa continuidade lógica da fase anteriormente executada.

3. Conformidade com o PDI

A aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional mantém a consistência com o PDI, que estabelece que o planejamento institucional deve orientar projetos estratégicos voltados à melhoria da gestão, modernização administrativa, preservação da memória institucional e fortalecimento da gestão da informação.

Além disso, o próprio Ofício do Gabinete relaciona expressamente a continuidade do projeto ao cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UFSCar.

Também merece destaque que o projeto produz benefícios indiretos para:

- gestão acadêmica;
- preservação documental;
- atendimento à legislação arquivística;
- suporte aos estudos de egressos;
- melhoria da recuperação de informações acadêmicas.

Esses resultados dialogam diretamente com os objetivos estratégicos do eixo Gestão do PDI.

4. Conformidade com normas legais e regulatórias

Sob aspecto normativo verifica-se conformidade com:

- Lei nº 8.958/1994;
- Decreto nº 7.423/2010;
- Resolução ConsUni nº 816/2015 (SEI 1775563);
- Resolução CoAd nº 085/2016.

O Acordo de Cooperação (SEI 1806772) registra expressamente esses fundamentos jurídicos.

Também merece destaque que:

- o PRODIN foi aprovado pelo CoAd ;
- existe Plano de Trabalho;
- existe previsão de gerenciamento financeiro pela Fundação;
- existe coordenação definida;
- existe fiscalização;

- existe prestação de contas;
- existe previsão de incorporação patrimonial dos bens.

Todos esses requisitos encontram-se previstos no instrumento celebrado.

Outro aspecto importante é a cláusula 11.1, que prevê expressamente:

"Este Acordo poderá ter sua vigência prorrogada mediante termo aditivo."

Ou seja, a própria minuta contratual prevê juridicamente a prorrogação pretendida.

5. Plano de aplicação de recursos

O plano financeiro apresenta coerência com as atividades propostas.

A maior parcela dos recursos concentra-se em:

- contratação de empresa especializada para higienização e digitalização;
- contratação de analista documental;
- bolsas de estágio;
- aquisição de equipamentos;
- materiais destinados à conservação documental.

A distribuição dos recursos guarda proporcionalidade com o objeto da segunda fase do projeto.

Entretanto, recomenda-se registrar no parecer que a execução financeira permaneça condicionada às regras usuais de fiscalização, prestação de contas e acompanhamento previstas no Acordo de Cooperação.

6. Período de execução

O Ofício CG 20 (2321975) solicita aplicação dos recursos até setembro de 2028.

Esse prazo mostra-se compatível com o Acordo de Cooperação firmado entre UFSCar e FAI, cuja vigência também se estende até 30 de setembro de 2028.

Assim, sob o aspecto jurídico, não se verifica incompatibilidade temporal.

7. Gestor(es) do PRODIN

A coordenação permanece sob responsabilidade da servidora **Sra. Lourdes de Souza Moraes**, Chefe de Gabinete da Reitoria.

Essa designação consta:

- no Acordo de Cooperação (SEI 1806772);
- no Ofício CG nº 24/2026/GR/R (SEI 2363291);
- no pedido de continuidade (Ofício CG 20 - SEI 2321975).

8. Considerações finais

A documentação analisada demonstra que:

- o projeto encontra-se regularmente aprovado pelo CoAd;
- existe instrumento jurídico vigente;
- existe manifestação favorável da Fundação de Apoio;
- o objeto permanece o mesmo originalmente aprovado;
- a solicitação refere-se apenas à continuidade da execução da segunda etapa do projeto.

Também não foram identificadas alterações que descaracterizem o objeto originalmente aprovado.

Ao contrário, a continuidade mostra-se necessária para que os investimentos já realizados produzam os resultados institucionais esperados.

II - PARECER

Nos manifestamos favoravelmente à prorrogação solicitada, considerando a documentação constante do Processo SEI nº 23112.027790/2024-94, especialmente o Acordo de Cooperação Institucional (SEI 1806772), o Ofício CG nº 20/2026 (SEI nº 2321975) e o Ofício FAI nº 969/2026 (SEI 2363288), verifica-se que a solicitação de complementação orçamentária e prorrogação da execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional "Organização do Acervo Acadêmico Documental da Universidade Federal de São Carlos" mantém aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), observa os requisitos previstos na Resolução CoAd nº 085/2016 e encontra respaldo no instrumento jurídico vigente celebrado entre a UFSCar e a FAI, cuja cláusula de vigência admite prorrogação mediante termo aditivo.

Não foram identificados óbices técnicos ao prosseguimento da proposta, recomendando-se seu deferimento, condicionado à formalização do competente Termo Aditivo, à manutenção do acompanhamento da execução física e financeira e ao cumprimento das obrigações de prestação de contas previstas no Acordo de Cooperação e na regulamentação institucional.

Sendo que tínhamos a relatar,

Encaminhe-se ao Conselho de Administração para deliberação,

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 30/07/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO *AD REFERENDUM* COAD Nº 18/2026

Aprova a continuidade da execução do
Projeto de Desenvolvimento Institucional
(ProDIn) “Organização do Acervo
Acadêmico Documental da UFSCar”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.027790/2024-94,

CONSIDERANDO o Ofício FAI n.º 969/2026 (2363288);
CONSIDERANDO o Ofício CG n.º 24/2026/GR/R (2363291);
CONSIDERANDO o Parecer n.º 14/2026/ProPlan/R (2370242),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a continuidade de execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) “Organização do Acervo Acadêmico Documental da UFSCar”, sob a coordenação da Sr.ª Lourdes de Souza Moraes, com término previsto para 30 de setembro de 2028.

Art. 2º Este Ato Administrativo *ad referendum* entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 31/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).